PROCESSO IFPR **Nº (63).23411.002830/2010-17**

CONTRATO **Nº 039/2010**

TERMO ADITIVO **Nº 03º**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA RESTAURANTE DOMINUS LTDA.

CEDENTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR,** pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página21.

CONCESSIONÁRIA: A Empresa **RESTAURANTE DOMINUS LTDA,** com sede na avenida Vicente Machado, 580, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Senhora **CINTHIA MARIA NOGUEIRA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 293638 e CPF nº 442.394.837-00, residente e domiciliada à rua José Cadilhe, 542, Água Verde, Município de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.236.200/0001-27.

Os **CONCESSIONÁRIOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº (63).23411.002830/2010-17 – Pregão Presencial nº 09/2010,** e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, da Lei 8.666/93 e demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual, e no reajuste contratual, conforme segue:

1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2014, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

1.1.2 O reajuste contratual será de R$13,93 (treze reais e noventa e três centavos) pelo lote 01 e R$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos) pelo lote 02, conforme índice IGPM/FGV apurado em agosto de 2013, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R$375,92(trezentos e setenta e cinco reais, e noventa e dois centavos) pelo lote 01 e R$379,55 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pelo lote 2.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Rua Voluntários da Pátria , 475 - Centro | 20° andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de novembro de 2013.

PELA CEDENTE	PELA CONCESSIONÁRIA
----------	----------
GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	**CINTHIA MARIA NOGUEIRA**
Pró-Reitor de Administração	Representante Legal
Instituto Federal do Paraná	Restaurante Dominus Ltda

TESTEMUNHAS

1. _____
Gestor do Contrato
Nome: Celso Luiz Buiar
CPF:

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

2. _____
Nome:
CPF: 037.111.829-84

Adm. Douglas Ivo D'E. de Oliveira
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA
Mat. SIAPE: 1667670